



# Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

## RESOLUÇÃO 23/2017

**SÚMULA:** Dispõem sobre inscrição de entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Araucária – Paraná, em Reunião Ordinária de 11/12/2017, e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.738/2014, e

Considerando Resolução Nº 14/2014 do CNAS;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** – Aprovar a renovação da inscrição da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, por um ano a partir desta data, sendo registrada em Ata nº 14/2017 deste Conselho.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 11 de dezembro de 2017.

**SUSAN BREPOHL DE BRITTO**

Presidente CMAS